

PORTARIA Nº. 398/2026 de 10 de agosto de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Joceane Colle**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32302, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, para serem gozadas no período de 10 a 19 de agosto de 2026 (**10 dias de férias-1ª etapa**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de agosto de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani